

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 072--A/2014, de 27 de junho de 2014.

"Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelos Decretos Municipais nº 065 e 066/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores e dá outras providências,"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelos Decretos Municipais nº 065 e 066/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores, pelo período de mais sessenta dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 27 de junho de 2014.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br